



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Nº 732

ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

= **DECRETO Nº 5.399/2020** =
de 04 de maio de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

e; **FRANCISCO LEONI NETO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 231.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
160	10.302.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	Teto Financeiro MAC	
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural		
576	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	31.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAF.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
158	10.302.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	Teto Financeiro MAC	
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural		
437	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
439	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-231.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito de Bariri

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI
Diretoria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

Pregão Presencial nº 12/2020 – Classificação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9.118/2020, após rodada de lances e negociação, classificou como vencedora do Pregão 12/2020, a empresa Maria Aparecida de Souza Nossa-EPP, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para a prestação de serviços contínuos e programáveis de conservação, limpeza de áreas ajardinadas, conservação de vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos, prédios públicos municipais, de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital, no valor mensal de R\$139.400,00. Concede-se o prazo de 3 dias úteis para eventuais recursos. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP